

Marialva, 23 de outubro de 2015.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva - Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para a contratação da LUCIANO BETIATE para realizar a Capacitação para os novos Membros do Conselho Tutelar de Marialva.

A contratação desta profissional justifica-se vasta experiência na área da criança e adolescente. Foi conselheiro tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã/PR, é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos, temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar. Autor da maior bibliografia sobre Conselho Tutelar, somando hoje nove livros com tal temática e desta forma tem auxiliado na capacitação de conselheiros tutelares em todo Brasil.

A data prevista para a realização da capacitação será de 11 a 13 de janeiro de 2016.

A despesa será custeada com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – recurso livre.

O custo estimado importa no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

O prazo para execução do serviço será de 12 (doze) meses.

Cordialmente,



Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária de Assistência Social
Solicitante

Ibiporã, 20 de outubro de 2015.

Prezados Senhores,

000001

Em resposta a solicitação encaminhada para este Portal, trazemos informações atualizadas para realização de **CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, conforme o solicitado além da sugestão de conteúdo e orientação quanto à inexigibilidade de licitação.



ORÇAMENTO

- DATA: Verificar necessidade/disponibilidade.

CARGA HORÁRIA | HONORÁRIO

Carga horária
Honorário

→ 24 horas/aula
→ R\$ 5.200,00

→ Três dias

SUGESTÃO DE CONTEÚDO

- O atendimento da Criança vítima de violência.
- Atribuições do Conselho Tutelar de A a Z.
- Direitos e Deveres no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Nova lei de crimes sexuais.
- Redação Jurídica para o Conselho Tutelar.
- A excepcionalidade do acolhimento institucional.
- O Conselho Tutelar e a fiscalização das entidades.

O Conteúdo poderá ajustado conforme necessidade do município e a carga horária contratada.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EVENTO

1. Salão de palestra adequado para o número de participantes;
2. Aparelho DataShow em boas condições de utilização;
3. Aparelhagem de som apropriada para o local e em boas condições.

LOGÍSTICA/TRANSPORTE

Despesas de transporte, hospedagem e alimentação são por conta do **contratado**.

PROPOSTA METODOLÓGICA

O processo de capacitação se dará através da apresentação do conteúdo programático de forma presencial, levando em consideração a prática cotidiana de forma contextualizada e considerando os conhecimentos, habilidades e valores prévios dos participantes como ponto de partida para a descoberta e a construção de novos conhecimentos.

Como estratégias de aprendizagem estão previstas: proposição de problemas; exposição de conteúdo, com espaços para troca de experiências, exposições dialogadas, estudo de caso, diálogos em grupo.

O palestrante reserva-se o direito de ajustar o conteúdo e a metodologia durante o evento a fim de adequar às necessidades apresentadas.

CERTIFICAÇÃO

A certificação é de responsabilidade do organizador do evento. Porém, temos modelo de certificado com designer, logomarca e CNPJ do PORTAL DO CONSELHO TUTELAR. O certificado segue, em formato PDF, com assinatura digitalizada do palestrante e poderá contar com mais DUAS assinaturas indicadas pelo **contratante**.

A impressão do certificado é o controle da distribuição do mesmo é de responsabilidade do contratante.

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos na cidade de Ibiporã, norte do Paraná, hoje é escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos, temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar.

Nos últimos anos Luciano Betiate tem se especializado nos seguintes temas:

- **Violência doméstica.**
- **Violência contra crianças e adolescentes.**
- **Violência contra o idoso e a mulher.**
- **Pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.**
- **Crianças, adolescente e ato infracional.**
- **Atribuições do Conselho Tutelar.**
- **Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, serviço social, segurança pública, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Luciano Betiate é o autor da maior bibliografia sobre **Conselho** Tutelar, somando hoje nove livros com tal temática. Desta forma, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país.

Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Além de ter exercido o cargo de Conselheiro Tutelar por dois mandatos, 6 anos, Luciano Betiate também foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretário Municipal de Assistência Social, Diretor de Assistência Social e Coordenador do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social na cidade de Ibiporã – Paraná.

Atuando há quase uma década na formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito e demais atores do sistema de garantia de direitos, **Luciano Betiate** já esteve em mais de 220 municípios em 23 estados!

Betiate é constantemente consultado pela grande mídia nacional, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por meios de comunicação governamentais como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Realmente imperdível.

LUCIANO BETIATE
Consultor dos Direitos da
Criança e do Adolescente



Já são **mais de 220 cidades** atendidas em todo Brasil com palestras e capacitações, veja a lista completa de cidades no link: http://www.portaldodoconselhotutelar.com.br/luciano_betiate_pelo_brasil.htm

PUBLICAÇÕES

Luciano Betiate é autor da maior bibliografia alusiva ao Conselho Tutelar.

LIVROS:



DVD'S:



PROCESSO LICITATÓRIO

Por tudo isso Luciano Betiate se enquadra nos casos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devido a natureza singular do serviço que presta e de sua **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** na área dos Direitos da Criança e do Adolescente e Atribuições do Conselho Tutelar, conforme a lei federal Lei n.º 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)
II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para prestação de serviços de publicidade e divulgação; (...)

DADOS DA EMPRESA

LUCIANO BETIATE
CNPJ : 12.036.678/0001-03
Rua Santos Dumont, 209
Centro – Ibiporã – Paraná
CEP.: 86.200-000

Mais informações ligue:
(43) 8805-8124
www.portaldodoconselhotutelar.com.br

000005

- SOLICITE UM ORÇAMENTO
- CONHEÇA AS PALESTRAS E CAPACITAÇÕES
- SAIBA MAIS SOBRE LUCIANO BETIATE

Portal do Conselho Tutelar

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação



Capacitação é fundamental!
Solicite um orçamento!

Click aqui para solicitar um orçamento

Destaque:



Legislações atualizadas:



- Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei 8.069/1990
- Lei de crimes sexuais
Lei 12.015/2009
- Lei de adoções
Lei 12.010/2009
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinae)
Lei 12.594/2012
- Nova lei do Conselho Tutelar
Lei 12.696/2012
- Lei Menino Bernardo
Lei 13.010/2014

Redes Sociais - Palestrante Luciano Betiate



- Página oficial do Portal
Curta essa página
- Perfil pessoal de #2 Luciano Betiate
Adicione o palestrante



- Twitter - @lucianobetiate
Siga o palestrante



- YOUTUBE - Luciano Betiate
Canal de vídeos - Inscreva-se!



- Instagram - Luciano Betiate
Siga o palestrante



SAIBA MAIS SOBRE LUCIANO BETIATE

Saiba mais:



- Luciano Betiate já esteve em mais de 220 cidades!
Click e veja o mapa com cidades onde Luciano Betiate já esteve palestrando



- Luciano Betiate tem palestras para vários públicos
Click e conheça as palestras ministradas por Luciano Betiate



Perfil do palestrante Luciano Betiate

Luciano Betiate foi Conselheiro Tutelar por dois mandatos. Hoje é escritor, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude.

Nos últimos anos tem se especializado em cinco temas principais:

- Violência doméstica
- Violência contra crianças e adolescentes
- Pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
- Atribuições do Conselho Tutelar
- Estatuto da Criança e do Adolescente

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, serviço social, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Autor de nove livros, Betiate tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo país. Estudioso do fenômeno da violência intrafamiliar e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores no entendimento do fenômeno e na busca de soluções. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado importantes mudanças no atendimento da vítima.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade. São também marcantes pelo bom humor e pelo uso inovador de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Realmente imperdível!





INSCRIÇÃO

000007



CONGRESSO

PROGRAMAÇÃO

PALESTRANTES

INSCRIÇÕES

NOTÍCIAS

DÚVIDAS

30/03/2015 - O conhecimento de Luciano Betiate, um dos maiores especialistas do país, estará a dispo

Luciano Betiate, uma das maiores referências no Brasil sobre o tema de defesa de crianças e adolescentes no Congresso. Ex-conselheiro tutelar, escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre infância e juventude e ao Conselho Tutelar, Betiate, nos últimos anos, tem se especializado em temas sobre crianças e adolescentes, violência contra o idoso e a mulher, pedofilia, abuso e exploração sexual de crianças. Betiate é membro do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autor de sete livros, o especialista tem auxiliado na capacitação de Conselheiros Tutelares em todo o país. Além de trabalhar com a família e, em especial, de seus reflexos no cotidiano escolar, ele também tem capacitado professores e profissionais de saúde. Também tem falado às equipes médicas e de enfermagem, fato este que tem representado uma grande vitória. Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza, o bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações. Betiate é conhecido nacionalmente, como Rede Globo, Rede Record e SBT além de portais como TERRA, R7 e G1 e também por programas de rádio como Rádio Câmara, Rádio Justiça e TV Senado sempre que o assunto são os Direitos da Criança e o Conselho Tutelar.

Para mais informações sobre os palestrantes e painelistas do evento, acesse [aqui](#).

Até o dia 31/3, os participantes que se inscreveram no Congresso e contratarem todas as refeições terão direito a 40% do valor final de inscrição (de R\$200,00), participarão do sorteio de cortesias de diárias de hospedagem durante o período do evento. Para garantir sua inscrição, acesse [aqui](#).

PÁGINA INICIAL

Portal do Conselho Tutelar

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação



FALE CONOSCO
(43) 8805.8124

MAIL: contrate@portaldodoconselhootutelar.com.br

000008



DURAÇÃO: 4 horas/aulas

OBJETIVO: Fazer com que Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais atores da rede de proteção, defesa e promoção dos direitos da Criança e do Adolescente conheçam o alcance das atribuições do Conselho Tutelar.

[Click aqui para solicitar um orçamento](#)



DURAÇÃO: 6 horas/aulas

OBJETIVO: error.

[Click aqui para solicitar um orçamento](#)



DURAÇÃO: 4 horas/aulas

OBJETIVO: error.

[Click aqui para solicitar um orçamento](#)



DURAÇÃO: 3 horas/aulas

OBJETIVO: error.

[Click aqui para solicitar um orçamento](#)

000009

PÁGINA INICIAL



Luciano Betiate já esteve em mais de 180 cidades

Já são mais de 180 cidades atendidas em todo Brasil com palestras e capacitações, isso tem garantido insuperável know-how na temática Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Suas palestras são apreciadas por profissionais das mais diversas áreas como: saúde, educação, serviço social, também alunos de cursos técnicos, pais, adolescentes e principalmente Conselheiros Tutelares e Conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Suas publicações, palestras, seminários e oficinas têm como características principais a clareza e a objetividade.

São também marcantes pelo bom humor e pelo uso intensivo de todo tipo de mídia: filmes, fotos, música e ilustrações.

Faça como mais de 180 cidades já fizeram!

[Click aqui para solicitar um orçamento](#)

Veja abaixo a lista de cidades onde Luciano Betiate já esteve capacitando!

PARANÁ

Londrina
Ibiporã (1x)
Cambé
Jataizinho (2x)
Rancho Alegre
Maringá (2x)
Campo Mourão
Curitiba (2x)
Ubatã
Paraneval (2x)
Umuarama
Faxinal do Céu
Cornélio Procopio
Nova Fátima (2x)
Mangueirinha
Noosa Senhora das Graças
Guapirama
Rolândia (2x)
Corbélia
Itaguajé
Andaraí
Iguatu
Bertanice
Florestópolis
Centenário do Sul (2x)
Porecatu
Pontal do Paraná
Terra Boa
Rancho Alegre
Foz do Iguaçu
Leópolis
Lupionópolis (2x)
Nova Fátima (2x)
Flórida
Nova Santa Bárbara (2x)
Jardim Olinda
Ponta Grossa (3x)
Cruzeiro do Oeste
Cianorte
Maria Helena (2x)
Guapirama
Ribeirão Claro
Douradina
Ivaté
Anahy
Missal
Tamboara
Ventania
Laranjeiras do Sul
Terra Boa

BAHIA

Salvador
Porto Seguro (3x)
Ibotirama (3x)
Barreiras
Ubatã
Correntina (3x)
Irecê
João Dourado
Rio Real (2x)
Teixeira de Freitas
Paulo Afonso (2x)
Mucuri
Valença
Itambé (2x)
Brotas de Macaúbas
Remanso
Itaeté
Cícero Dantas
Itaberaba
Mucuri (2x)
Nova Viçosa

MARANHÃO

Pedreiras
Zé Doca
Bom Jardim (2x)
Santa Luzia

SERGIPE

Indiaroba
Canindé de São Francisco
Estância (2x)
Simão Dias

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro
Cabo Frio
São João da Barra
Cardoso Moreira
Itaiva

AMAZONAS

Manaus
Parintins

SÃO PAULO

Guararapes
Paranapanema
Paulínia
Bertioga
Cachoeira Paulista
João
Itatiba (2x)
Indaiatuba
Itanhaém
Cesário Lange (2x)
Itararé
Itapeva
Aspásia
Marília
Itapetininga
Santa Bárbara D'Oeste
Jundiaí
Mauá
Arhumas (2x)
Itapevi
Ouro Preto
Rio das Pedras

ESPÍRITO SANTO

Santa Maria de Jetibá
Itaguaçu

PARÁ

Redenção
São Félix do Xingu
Tucumã
Ourilândia

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre

MATO GROSSO

Cuiabá
Alta Floresta
Porto dos Gaúchos

RONDÔNIA

Buriti
Pimenteiras do Oeste

SANTA CATARINA

Florianópolis (2x)
Apicima
São José
Curitibanos (2x)
Inocência
Penha
Joinville (2x)
Trombudo Central
Agronômica
Tubarão (2x)
Garuva
Imbituba

MINAS GERAIS

Itajuba
Itambacuri
Nanuque
Juiz de Fora
Leopoldina (2x)
Viçosa
Itabira (3x)
Maranhão

OUTROS

Nova Cruz - RN - (2x)
Água Branca - PI
Itaí - PE
Araguainópolis - TO
Brasília - DF
Luziânia - GO - (2x)
Recanto das Emas - DF

CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

REALIZADOS EM 2012

> Dia 15 de Fevereiro em Bom Jardim - MA
 > Dia 24 de Fevereiro em Cesário Lange - SP
 > Dias 28 e 29 de Fevereiro em Pimenteiras do Oeste - RO
 > Dia 02 de Março em Rolândia - PR
 > Dias 21 e 22 de Março em Estância - SE
 > Dia 26 de Março em Maria Helena - PI
 > Dia 29 de Março em Ibotirama - BA
 > Dia 03 de Abril em Alto Piquiri - PR
 > Dias 11, 12 e 13 de Abril em Nova Cruz - RN
 > Dia 24 de Abril em Indianópolis - PR
 > Dia 27 de Abril em Paulo Afonso - BA
 > Dia 09 de Maio em Valença - BA
 > Dia 15 de Maio em Itaguaçu - ES
 > Dia 25 de Maio em Itambé - BA
 > Dias 14, 15 e 16 de Junho em Tucumã - PA
 > Dia 22 de Junho em Jataizinho - PR
 > Dia 19 de Julho em Brotas de Macaúbas - BA
 > Dia 27 de Julho em Caleara - PR
 > Dia 31 de Julho em Ibiçorã - PR - Magazine Luiza
 > Dia 14 de Setembro em Londrina - PR
 > Dia 22 de Setembro em Marília - SP
 > Dias 27 e 28 de Setembro em Itapeva - SP
 > Dia 29 de Setembro em Ibiçorã - PR
 > Dia 16 de Outubro em Alta Floresta - MT
 > Dia 20 de Outubro em Remanso - BA
 > Dias 19 e 20 de Novembro em Sarandi - PR
 > Dias 23 e 24 de Novembro em São João da Barra - RJ
 > Dia 28 de Novembro em Leopoldina - MG
 > Dia 04 de Dezembro em Marialva - PR
 > Dia 07 de Dezembro em Ibiçorã - PR
 > Dia 14 de Dezembro em Tamboara - PRs

REALIZADOS EM 2013

> Dia 22 de fevereiro em Aspásia - SP
 > Dia 06 de março em Itaetê - BA
 > Dia 03 de abril em Cruzeiro do Oeste - PR
 > Dia 08 de abril em Mariópolis - SP
 > Dias 12, 13 e 14 de Abril em Nova Cruz - RN
 > Dia 16 de abril em Ribeirão Claro - PR
 > Dia 23 de abril em Versania - PR
 > Dia 26 de abril em Santa Luzia - MA
 > Dias 07 e 08 de maio em Guapirama - PR
 > Dia 10 de maio em Ribeirão Claro - PR
 > Dia 14 de maio em Douradina - PR
 > Dia 15 de maio em Ivaí - PR
 > Dia 16 de maio em Anahy - PR
 > Dia 16 de maio em Cambé - PR (aplicação de prova)
 > Dia 17 de maio em Mixal - PR
 > Dia 21 de maio em Tubarão - SC
 > Dia 24 de maio em Simão Dias - SE
 > Dia 28 de maio em Tucumã - PA
 > Dia 28 de maio em Quilândia do Norte - PA
 > Dia 08 de junho em Nova Fátima - PR (aplicação de prova)
 > Dias 13 e 14 de junho em Itaperianga - SP
 > Dias 25 e 26 de junho em Cícero Dantas - BA
 > Dias 27 e 28 de junho em Itaberaba - BA
 > Dia 04 de julho em Correntina - BA
 > Dia 16 de julho em Estância - SE
 > Dia 18 de julho em Mucuri - BA
 > Dia 25 de julho em Ibiçorã - PR
 > Dia 26 de julho em Santa Bárbara D'Oeste - SP
 > Dia 03 de agosto em Brasília - DF
 > Dia 08 de agosto em Garuva - SC
 > Dia 13 de agosto em Jundiá - SP
 > De 13 a 17 de agosto em Porto Seguro - BA
 > Dia 23 de agosto em Laranjeiras do Sul - PR
 > Dia 27 de agosto em Terra Boa - PR
 > Dia 30 de agosto em Nova Viosa - BA
 > Dias 02 e 03 de setembro em Mauá - SP
 > Dia 12 de setembro em Araguaína - TO
 > Dia 17 de setembro em Tubarão - SC
 > Dias 19 e 20 de setembro em Itabora - MG
 > Dia 24 de setembro em Ipaio - BA
 > Dias 27, 28 e 29 de setembro em Magé - RJ
 > Dias 02 e 03 de outubro em Jacareí - SP
 > Dia 05 de outubro em Itaberaba - BA
 > Dia 06 de outubro em Boa Vista - AC (aplicação de prova)
 > Dias 14, 15 e 16 de outubro em Campo Largo - PR
 > Dias 22 e 23 de outubro em Mucuri - BA
 > Dia 25 de outubro em Ponta Grossa - PR (aplicação de prova)
 > Dia 29 de outubro em Anhumas - SP
 > Dia 03 de novembro em Itabora - MG (aplicação de prova)
 > Dia 08 de novembro em Rio das Pedras - SP
 > Dia 11 e 12 de novembro em Imbituba - SC
 > Dia 13 de novembro em Florianópolis - SC
 > Dia 16 e 19 de novembro em Curitiba - SP
 > Dia 21 e 22 de novembro em Itapevi - SP
 > Dia 25 de novembro em Anhumas - SP
 > Dia 03 e 04 de dezembro em Cardoso Moreira - RJ
 > Dia 16 a 19 de dezembro em Ponta Grossa - PR

000010

000011

PÁGINA INICIAL

Portal do Conselho Tutelar

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação

ESGOTADO

CONSELHO TUTELAR Liberte-se! - 2ª Edição

Um livro diferente de tudo o que já foi escrito ou dito sobre o Conselho Tutelar!

É indicado para todo aquele que deseja descobrir a real missão deste órgão tão importante na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

Síntese

A elaboração deste livro deve-se à duas convicções do autor:

A primeira é que o Conselho Tutelar não será respeitado como merece enquanto os próprios conselheiros tutelares não se reconhecerem como autoridades, portadoras de um poder especial capaz de revolucionar a história da infância e juventude brasileira.

A segunda é a de que muitos equívocos são cometidos no dia a dia do Conselho Tutelar devido a deficiências na capacitação destes agentes.

Notoriamente estes equívocos tem trazido prejuízos ao complexo mecanismo de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e conseqüentemente emperrando a mesma revolução que está destinado a realizar.

Comunicando desde Julho de 2006 - ©

Todos os Direitos Reservados

Para anunciar entre em contato conosco

www.portaldoconselhotutelar.com.br

000012

PÁGINA INICIAL

Portal do Conselho Tutelar

Provocação
Inspiração
Inovação
Capacitação

Direitos Sociais do Conselheiro Tutelar

Antes da publicação da Lei Federal 12.696/2012, havia um longo caminho a ser percorrido pelos Conselheiros Tutelares para garantir direitos básicos de todo trabalhador, como 13º salário e férias remuneradas de 30 dias. Este livro cooperou com milhares de Conselheiros Tutelares, que alcançaram direitos seguindo suas orientações. Com a nova lei o texto deste livro foi superado, por isso, não será mais editado.

ESGOTADO

Consultando desde Julho de 2006 - 81

Todos os Direitos Reservados

Para anunciar entre em contato conosco

www.portaldoconselhotutelar.com.br



ESGOTADO

O artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente Analisado & Comentado - 2ª Edição

O artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente passado a limpo!

Neste livro você terá acesso a um estudo minucioso das atribuições do Conselho Tutelar. Além da análise e comentário dos incisos do artigo 136, o autor, LUCIANO BETIATE, analisa e comenta todos os artigos do capítulo V e outros artigos do Código Penal e do Código de Processo Civil.

Como sempre com uma linguagem clara e objetiva. **Realmente Imperdível!**

Síntese

Esta obra nasce com vocação certa: oferecer ao Conselheiro Tutelar e aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma reflexão metodológica das Atribuições do Conselho Tutelar, descritas na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Mais uma vez o autor desenvolve um texto claro e objetivo. Inicialmente ele faz uma breve análise do artigo, aprofundando logo em seguida o estudo através do comentário da aplicação prática desta legislação no expediente do Conselho Tutelar.

Esta obra constitui-se em instrumental indispensável aos estudiosos e profissionais, envolvidos no atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que buscam um correto e substantivo entendimento das disposições legais que criaram este órgão popular de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo ao Conselheiro Tutelar operador direto desta lei.

Destaque

publicado em: 10/04/2014 | 15:29h

Livros de ibiporaense são referências em todo o Brasil

Luciano Betiate percorre por vários estados para dar palestras, principalmente, a conselheiros tutelares.

[Share on email](#)

Fonte: Agência Tudo Ibiporã



Betiate já palestrou em mais de 180 municípios, em 23 estados

O nome do ibiporaense Luciano Betiate tem sido ouvido por muitas pessoas que convivem a realidade dos Conselhos Tutelares, para aqueles que trabalham com jovens e crianças, ou que têm contato com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Após Luciano lançar livros relacionados ao assunto, ele tem sido

convidado para percorrer vários estados do Brasil para dar palestras.

Os livros *Conselho Tutelar – O que fazer quando...* e o *Vade Mecum – Direitos da Criança e do Adolescente* são considerados referências nacionais. A primeira publicação traz respostas práticas para dúvidas cotidianas de todo Conselho Tutelar. Já a segunda traz a atualização de leis como a Maria da Penha, de Crimes Sexuais, de Adoção, entre outras.

Em entrevista, Luciano fez um comentário sobre os seus mais novos livros. “Recente eu lancei dos livros. Foram o quinto e o sexto com a temática: direito da criança e do adolescente. Ambos são direcionados a quem trabalha com o tema, em especial o conselheiro tutelar. No Brasil existem oito livros com esta temática, sendo que seis foram publicações minhas”, comentou.

O palestrante expôs que tem o conhecimento de causa, porque já conviveu a realidade de um Conselho Tutelar. “Fui conselheiro tutelar aqui em Ibiporã por dois mandatos. O conhecimento adquirido acabou sendo transferido para o primeiro, o segundo e, agora, em dois novos livros”, expôs ele.

Luciano deu detalhes sobre o livro *Vade Mecum – Direitos da Criança e do Adolescente*. “Vade Mecum é um termo em latim, que significa vem comigo. Quem é do direito ou da medicina é muito acostumado com os vade mecum. Geralmente são livros enormes, que organizam - como exemplo do direito - as leis atualizadas que um estudante ou um advogado têm que ter à mão”.

“Aí surgiu a ideia de reunir as leis que um conselheiro tutelar, ou quem trabalha com os direitos da criança deve ter o tempo todo. Então eu reuni no primeiro *Vade Mecum – Direitos da Criança e do Adolescente*, que é o primeiro do Brasil com esta temática, sete leis que giram em torno deste universo. Ele não é autoral e sim uma organização da leis atualizadas em fevereiro de 2014. Em junho eu lanço outro vade mecum com outras

atualizações”, detalhou Betiate.

Já em relação à segunda obra, Luciano contou sobre o surgimento da ideia de escrevê-la. “Tem uma história por trás deste livro. Quando eu estava terminando um outro livro, de nome *Conselho Tutelar de A-Z*, havia uma conselheira tutelar que constantemente me fazia perguntas através de uma rede social. Percebi que todas as questões começavam com: o que fazer quando? Ai eu percebi que aquilo era o nome de um livro. Então comecei a organizar e escrevi o livro em dois meses. Deram 24 o que fazer quando, e outros 82, que virão nos próximos volumes desta coletânea”, contou.

Para Betiate, as publicações são oportunidades para que as pessoas conheçam as leis e o Conselho Tutelar. “A descoberta do Conselho deve ser feita por todos. Desde jornalistas, professores, diretores de escolas, policiais, advogados, secretários municipais e até mesmo a população têm que descobrir para que serve este órgão. Este é o trabalho que eu desenvolvo há mais de oito anos, que é esclarecer à sociedade sobre o que é o tal do Conselho Tutelar”, relatou.

Ainda de acordo com o autor, as pessoas têm muitas dúvidas sobre o órgão. “Até hoje as pessoas não entenderam quem é o conselheiro tutelar. Confundem com a Polícia, ou seja, que o Conselho é um órgão de repressão. O Tutelar é um órgão de proteção, que protege a criança e ao adolescente que é vítima. Outros veem como um órgão de assistência social. O Conselho é um zelador dos direitos da criança e do adolescente”, enfatizou Luciano.

Betiate já esteve em mais de 180 municípios, em 23 estados. Por conta disto ele conhece boa parte da realidade e consegue organizar de maneira simples os questionamentos recebidos. Os interessados em adquirir os livros podem acessar o site www.portaldoconselhotutelar.com.br para fazer os pedidos. O material é entregue pelos Correios.

Em outubro deste ano o autor pretende lançar o segundo volume do Conselho Tutelar – O que fazer quando..., que trará pelo menos 18 questões. Luciano também espera lançar ainda em 2014 um livro que terá como título *Noções de Direito para o Conselheiro Tutelar*.

galeria de fotos



Google

luciano betiate

Fazer login

Web Vídeos Notícias Imagens Shopping Mais Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 21.500 resultados (0,36 segundos)

000016

Luciano Betiate - Facebook

<https://www.facebook.com/lucianobetiate>

Luciano Betiate, Itaiporã · 10767 likes · 1647 talking about this. Capacitação para membros do Conselho Tutelar e demais rede de atendimento, promoção e...

Portal do Conselho Tutelar

www.portaldodoconselhootutelar.com.br/

O prêmio se dirigiu a todos os Conselhos Tutelares do Estado. **Luciano Betiate** recebe homenagem no Paraná. DVD: O Conselho Tutelar agindo na Legalidade
Portal do Conselho Tutelar - SOLUÇÕES - Luciano Betiate - Untitled Page

Luciano Betiate - YouTube

<https://www.youtube.com/user/lucianobetiate>

Neste vídeo, o consultor e palestrante, **Luciano Betiate**, deixa uma mensagem especial aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar. Show less. Read more ...

Os riscos da distorção das atribuições do Conselho Tutelar ...



www.youtube.com/watch?v=-_Peggyvva

18 de fev de 2015 - Vídeo enviado por Luciano Betiate

Luciano Betiate · SubscribeSubscribedUnsubscribe 2,1812K

Loading ... **Luciano Betiate** tu és TOPI Gratidão ...

Video-aula: Conselho Tutelar na medida certa! - YouTube



www.youtube.com/watch?v=k33iRfTm_s

17 de jul de 2011 - Vídeo enviado por Luciano Betiate

Luciano Betiate ... Na segunda Video-aula, Betiate faz a análise do artigo 136 do Estatuto da Criança e ...

PALESTRA: Lei Menino Bernardo – Com Luciano Betiate ...



www.youtube.com/watch?v=p8LZ1NhqARo

13 de out de 2014 - Vídeo enviado por Luciano Betiate

Na palestra, "Lei Menino Bernardo – O que muda na família? O que muda no Conselho Tutelar?", o ...

Luciano Betiate, manda uma mensagem para Conselheiros ...



www.youtube.com/watch?v=fNxjRlcv8iM

27 de mai de 2012 - Vídeo enviado por Zinaldo Gomes

Luciano Betiate no Seminário sobre o Sistema de Garantias de Direitos, onde foram tratados diversos ...

TIRA-DÚVIDA #1 - O Conselho Tutelar e o Adolescente ...



www.youtube.com/watch?v=UOLKRa_ANhE

19 de dez de 2014 - Vídeo enviado por Luciano Betiate

Luciano Betiate admiro muito o seu trabalho e a sua busca de conhecimento ... Luciano boa tarde ...

TIRA-DÚVIDA #6 - Crianças podem visitar pais presos em ...



www.youtube.com/watch?v=j6QkYuV8QK8

19 de jan de 2015 - Vídeo enviado por Luciano Betiate

... penitenciárias? - **Luciano Betiate** · **Luciano Betiate** ... Muito Esclarecedor Luciano seus vídeos, bem ...

Imagens de luciano betiate

Denunciar imagens



Mais imagens para luciano betiate

Pesquisas relacionadas a luciano betiate

luciano betiate livros

luciano betiate fgts

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

000017

☐ Mariaiva - PR - Do seu endereço IP - Usar local preciso - Saiba mais

[Ajuda](#) [Enviar feedback](#) [Privacidade](#) [Termos](#)

Ofício nº. 232/2015
GAB

000018

Marialva, 26/10/2015

Ilmo. Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 23 de outubro de 2015, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000019

Ofício nº. 232/2015
DC/bsm

Marialva, 26/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 232/2015, expedido por Vossa Senhoria em 26/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 23/10/2015, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 0800108244000320743390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 232/2015

Marialva, 26/10/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação aos novos membros do Conselho Tutelar de Marialva nos dias 11 a 13 de janeiro de 2016.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0800108244000320743390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 26/10/2015, o preço da prestação de serviço importa em R\$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela inexigibilidade da licitação, visto a declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da notória especialização do palestrante, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica.

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 4350/2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/11/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA, DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QETX444X3QBR

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO BETIATE 01998336999

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
46696	12.036.678/0001-03		120

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 209 - Ap 03 - CENTROCEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ibiporã, 13 de Outubro de 2015

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Inscrição: 12036678/0001-03

Razão Social: LUCIANO BETIATE

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 209 AP3 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2015 a 01/11/2015

Certificação Número: 2015100305043801428710

Informação obtida em 14/10/2015, às 10:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO BETIATE 01998336999

CNPJ: 12.036.678/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 21:31:29 do dia 25/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2015.

Código de controle da certidão: **1A1C.5F51.46E9.CA68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013800239-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.036.678/0001-03

Nome: **LUCIANO BETIATE**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LUCIANO BETIATE 01998336999
Nome do Empresário
LUCIANO BETIATE
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
548235 SSP RO 019.983.369-99

000025

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente **Data de Início da Situação**
ATIVO 02/06/2010

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
12.036.678/0001-03 41-8-0013396-3

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
85200-000 RUA SANTOS DUMONT 209
Complemento **Bairro**
APT 3 CENTRO
Município **UF**
IBIPORA PR
Ponto de Referência
EM FRENTE AO MOVEIS NOVO LAR

Atividades

Data de Início de Atividades
02/06/2010
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
85.99-5/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDEN.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME24839011
Número do Identificador: 00001998336999

Data de Emissão:
04/05/2011



000026

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.036.678/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/2010
NOME EMPRESARIAL LUCIANO BETIATE 01998336999			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 209	COMPLEMENTO APT 3	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO lucianobetiate@portaldodoconselhotutelar.com.br		TELEFONE (43) 3178-8440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2015 às 14:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO BETIATE 01998336999 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.036.678/0001-03

Certidão nº: 178406026/2015

Expedição: 22/10/2015, às 14:46:20

Validade: 18/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO BETIATE 01998336999 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.036.678/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **LUCIANO BETIATE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 12.036.678/0001-03, para Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação aos novos membros do Conselho Tutelar de Marialva nos dias 11 a 13 de janeiro de 2016. O valor total importa em R\$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 26 de outubro de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal





DECRETO N° 2.403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Extingue benefício de pensão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 132/2005, considerando que o pensionista Bruno Santoni dos Santos atingiu a maioridade em 11.10.2015

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o benefício de pensão nº 3049, do pensionista Bruno Santoni dos Santos, a partir de 11 de outubro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 23 de outubro de 2015.

Rosemary Aparecida Lavagnoli Molina
ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLI MOLINA
Prefeita Municipal

Genilza Correa de Godoi
GENILZA CORREA DE GODOI
Presidente

Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ: 16.088.258/0001-08
Rua Bernardino Bogni, 118
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 90/2015 - PR

Processo Administrativo: 348/2015
Processo de Licitação: 348/2015
Data do Processo: 22/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeito Municipal, ISMAEL IBRAIM FOUANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 348/2015
b) Licitação Nº: 90/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/10/2015
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (c/c, cotação):

- 807941 - STIMA PRINT LTDA - ME

Mandaguçu, 23 de Outubro de 2015.

Ismael Ibrahim Fouani
ISMAEL IBRAIM FOUANI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ: 16.088.258/0001-08
Rua Bernardino Bogni, 118
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 93/2015 - PR

Processo Administrativo: 350/2015
Processo de Licitação: 350/2015
Data do Processo: 22/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Prefeito Municipal, ISMAEL IBRAIM FOUANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 352/2015
b) Licitação Nº: 93/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/10/2015
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS DEBENTÁRIOS

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (c/c, cotação):

- 80795 - SOI PRODUTOS DEBENTÁRIOS LTDA - ME

Mandaguçu, 23 de Outubro de 2015.

Ismael Ibrahim Fouani
ISMAEL IBRAIM FOUANI



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a fim de a empresa LUCIANO BETIATE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.036.678/0001-03, para Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação para novos membros do Conselho Tutelar de Marialva nos dias 11 a 13 de janeiro de 2016. O valor total importa em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 26 de outubro de 2015.

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 323/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.880/0001-45)
CONTRATADA: ATECMED COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ/ME: 07.490.846/0001-00)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 118/2013
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15/10/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 340/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.880/0001-45)
CONTRATADA: ATECMED COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ/ME: 07.490.846/0001-00)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 118/2013
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15/10/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.880/0001-45)
CONTRATADA: O'MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ/ME: 12.148.000/0001-00)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 104/2014
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA: 26/10/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ - 76.282.880/0001-45)
CONTRATADA: MONUMENTO AUTO PEÇAS E AUTO SOCORRO LTDA - ME (CNPJ/ME: 05.877.782/0001-00)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Nº 101/2014
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
DATA: 20/10/2015

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76282680000145

Paraná

Exercício: 2015

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

14334 / 2015

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 26/10/2015

Fornecedor: 48961 - LUCIANO BETIATE

CNPJ: 12.036.678/0001-03

Endereço: ,

Bairro: Cidade: -

Telefone:

Insc. Estadual:

CEP:

Órgão: 08	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo: /
Unid. Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Modalidade: Inexigibilidade
Função: 08	Assistência Social	Nº Licitação: 29 / 2015
Sub Função: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Nº Contrato: /
Programa: 0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data Publicação: 26/10/2015
Projeto/Atividade: 6083	SERV. DE ASSIST. SOCIAL A CARGO DO CONSELHO TUTELAR	Homologação: 26/10/2015
Nat. da Despesa: 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ID Contrato:
Desdobramento: 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Subvenção: /
SubDesdobramento: 00		Cód. do Bem:
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não	Reduzido: 521
		Convênio Nº.: /

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MARIALVA.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: no local indicado na ordem de serviço

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após entrega da fatura

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	72200	Ministração de curso de capacitação aos novos membros do Conselho Tutelar de Marialva nos dias 11 a 13 de janeiro de 2016	unidade	1,00	5.200,0000	5.200,00
Total:						5.200,00

Paulo César Mori
Responsável pela Elaboração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **LUCIANO BETIATE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 12.036.678/0001-03, para Contratação de profissional para ministrar curso de capacitação aos novos membros do Conselho Tutelar de Marialva nos dias 11 a 13 de janeiro de 2016. O valor total importa em R\$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 26 de outubro de 2015.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐	CONVITE
☐	TOMADA DE PREÇO
☐	CONCORRÊNCIA
☐	PREGÃO
☐	DISPENSA
☒	INEXIGIBILIDADE

Nº 29/15 DE 26 / 10 / 15